



DECRETO Nº 422/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
ESTADO DE GOIÁS

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 15/07/2024

[Handwritten signature]

"Decreto defere pedido de concessão de gratificação de incentivo funcional feito por servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes à espécie.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o parecer jurídico do processo administrativo n. 3106/2024 da Secretaria Municipal de Saúde para conceder gratificação de incentivo funcional, em razão da apresentação de título hábil pelo servidor (a) municipal, Sra. **THELMA LUIZ COSTA**, matrícula funcional n. 577, dossiê n. 435, cargo de agente comunitário de saúde, conforme autorizam os artigos 76 e seguintes da lei municipal nº 506/2007.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação tratada no artigo anterior para o correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do vencimento base.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês 7 (julho) do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Wagner Nevés de Andrade

Prefeito Municipal